
Data: 18 / 04 / 03

Fl. (3)

PONTO N.º 3

**ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO
EXTRAORDINÁRIO AO MOCIDADE DE
SANGEMIL ATLÉTICO CLUBE, COMO
COMPARTICIPAÇÃO NO SUPORTE DOS
CUSTOS DE ÁGUA E ELETRICIDADE DA
SEDE, DECORRENTES DO APOIO SOCIAL
PRESTADO À COMUNIDADE CARENCIA-
DA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.^º 12 130/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, atribuir um subsídio extraordinário ao Mocidade de Sangemil Atlético Clube, como participação no suporte dos custos de água e eletricidade da Sede do clube decorrentes do apoio social à comunidade carenciada, no período de junho a dezembro de 2017, no montante total de 2165,57 €, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2018, no prazo de trinta (30) dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009. -----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.^º 927-2018 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.^º 1991.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

1
Data: 18 / 04 / 03

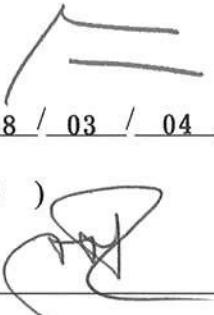
Fl. (4)

PONTO N.º 4

**ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO ESPÓLIO DO
EXTINTO FUTEBOL CLUBE DA MAIA, QUE
SE ENCONTRA NA PROPRIEDADE DO
AUTODENOMINADO MOVIMENTO MAIA-
TO, REPRESENTADO POR ANDRÉ ALMEI-
DA REBELO DA SILVA MAIA, RUI ALE-
XANDRE DE SOUSA RIBEIRO, BRUNO
MIGUEL SOUSA FERNANDES, JÚLIO
MANUEL SILVA ALVES, CARLOS MANUEL
FERREIRA PIRES DA COSTA, JORGE
MANUEL SANTOS LEMOS E PEDRO
MIGUEL TELES COUTINHO RESENDE.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador dos Assuntos Jurídicos, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, registada sob o n.º 12 745/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação dos representantes do autodenominado Movimento Maiato – Resgate do Passado representado por André Almeida Rebelo da Silva Maia, Rui Alexandre de Sousa Ribeiro, Bruno Miguel Sousa Fernandes, Júlio Manuel Silva Alves, Carlos Manuel Ferreira Pires da Costa, Jorge Manuel Santos Lemos e Pedro Miguel Teles Coutinho Resende, conforme se alcança pela minuta do contrato de doação que se junta em anexo, bem como o Anexo I que elenca todo o espólio a doar ao Município da Maia do extinto Futebol Clube da Maia. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----


Data: 18 / 03 / 04

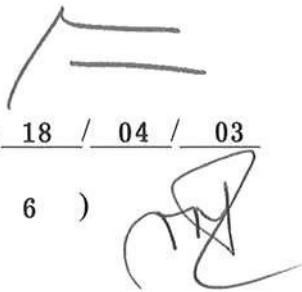
Fl. (5)

PONTO N.º 5

ABERTURA DE VÁRIOS PROCEDIMENTOS
CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE
VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO POR
TEMPO INDETERMINADO PARA: 1 TÉCNI-
CO SUPERIOR (ENGENHARIA DO
AMBIENTE); 1 TÉCNICO SUPERIOR
(ENGENHARIA CIVIL); 1 TÉCNICO SUPE-
RIOR (GESTÃO DE MARKETING); 5 ASSIS-
TENTES OPERACIONAIS (ÁREAS DE
VAREJADOR / ELETRICISTA / TELEFO-
NISTA) E 1 ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREA
DE SECRETARIA).

----- Presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 12 312/18, através do qual solicita aprovação da Câmara Municipal, nos termos legais, para abertura dos procedimentos concursais acima referidos, conforme deliberação tomada pelo Conselho de Administração, tomada na reunião que teve lugar no dia 12 de março de 2018.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de vários procedimentos concursais referidos em epígrafe.-----


Data: 18 / 04 / 03

Fl. (6)

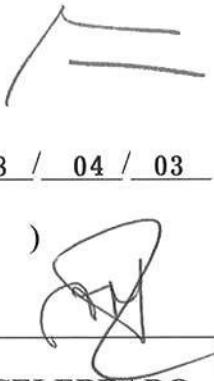
PONTO N.º 6

PROTOCOLO DE ACORDO CELEBRADO
COM A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO
PORTO PARA APOIO AO FUTEBOL E
FUTSAL JUVENIL NO CONCELHO DA
MAIA – APROVAÇÃO DO MONTANTE
MÁXIMO DE COMPARTICIPAÇÃO, NO
VALOR DE 85 000,00 €, PARA A ÉPOCA
DESPORTIVA 2017-2018.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.^o 59 888/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar o pagamento à Associação de Futebol do Porto, no âmbito dos Protocolos de Acordo Celebrados para apoio ao Futebol e Futsal Juvenil, de até 85 000,00 €, na época desportiva 2017-2018, que iniciou em setembro e o montante referido será liquidado por conta da rubrica própria, constante no Orçamento do Município para o ano de 2018.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.^o 58-2018 e 929-2018 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.^o 852 e 1085, respetivamente.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----


Data: 18 / 04 / 03

Fl. (7)

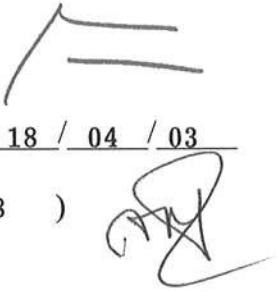
PONTO N.º 7

PROTOCOLO DE ACORDO CELEBRADO
COM A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO
PORTO PARA APOIO AO ANDEBOL
JUVENIL NO CONCELHO DA MAIA -
APROVAÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO
DE COMPARTICIPAÇÃO, NO VALOR DE
11 000,00 €, PARA A ÉPOCA DESPORTIVA
2017-2018.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 59 909/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar o pagamento à Associação de Andebol do Porto, no âmbito do Protocolo de Acordo Celebrado para apoio ao Andebol Juvenil, de até 11 000,00 €, na época desportiva 2017-2018, que iniciou em agosto e o montante referido será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2018.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 59 - 2018 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 850.----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----


Data: 18 / 04 / 03

Fl. (8) 

PONTO N.º 8

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS
E JOVENS DA MAIA – INDICAÇÃO DOS
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICI-
PAL DA MAIA NA COMISSÃO ALARGADA E
NA COMISSÃO RESTRITA.

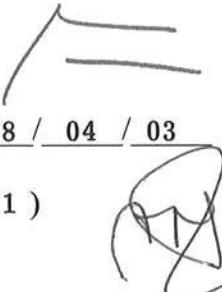
----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 12 247/18, na qual propõe: -----

1. Que em conformidade com a alínea a), do número 1, do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto e pela Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro, seja indicada para representante da Câmara Municipal da Maia na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, a Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar;-----
2. Que em conformidade com o número 2, do Artigo 20.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto e pela Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro, seja indicada para representante da Câmara Municipal da Maia na Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, a Chefe da Divisão de Ação Social.-----

----- A Senhora Vereadora Helena do Céu Pedroso colocou a questão de se saber porque é que iam duas pessoas da área social e não uma da educação, porque entendia que era melhor assim, sendo que as crianças estavam na escola e era ótimo que todos coordenassesem a atuação da CPCJ com as escolas.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho referiu que o Ministério já lá tinha elementos representados.-----

----- A Senhora Vereadora Helena do Céu Pedroso questionou ainda porque é que a Câmara não colocava um elemento da educação, em vez de dois da ação social, e acrescentou que foi tornado público que a Comissão Nacional iria alargar o apoio às Câmaras Municipais para que a CPCJ pudesse chegar às CPCJ locais, questionando também se se alargaram os apoios concedidos.-----


Data: 18 / 04 / 03

Fl. (8.1) 

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho respondeu, afirmando que se a Senhora Vereadora estava a falar de reforço técnico, isso já tinha sido feito, pela colocação de dois técnicos através do Protocolo celebrado com a Comissão Nacional, tendo sido também corrigido o apoio financeiro, através do Protocolo assinado com a Associação Nacional de Municípios pela Comissão Nacional.-----

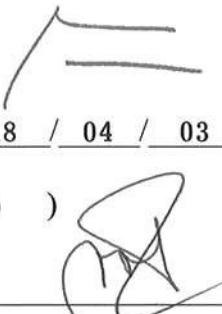
-----A Senhora Vereadora Helena do Céu Pedroso agradeceu o esclarecimento da Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho e informou que não fez as perguntas por acaso, pois trabalhou no território nacional com algumas CPCJ que a informaram que a da Maia estaria muito aquém daquilo que seria desejável, e portanto ainda bem que estavam a intervir mais, informando ainda que os motoristas da Câmara, em Vila do Conde, faziam o transporte dos técnicos e dos meninos para as instituições, e que em Gondomar isso também acontecia, existindo assim uma grande diferença entre o que se passava na Maia e o que acontecia outros Municípios.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho referiu que agora também faziam a mesma coisa aqui na Maia, sendo o apoio perfeitamente definido, com diversas medidas a nível nacional.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que mais uma vez estavam a nomear um Vereador e um funcionário municipal, em detrimento da equipa de Vereação que existia nesta Câmara Municipal.-----

-----Assim, prosseguiu o Senhor Vereador, em nome da coerência, gostaria de manifestar a sua vontade e o princípio de que os Vereadores, mesmo não tendo tempos atribuídos, conseguiam desempenhar bem as tarefas e que nestas circunstâncias, também conseguiram colaborar com a Câmara para estes fins.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra dos Senhores Vereadores da Coligação "Um Novo Começo" aprovar a presente proposta.-----


Data: 18 / 04 / 03

Fl. (9)

PONTO N.º 9

PROJETOS DE INTENÇÃO DE
DECISÃO RELATIVO AO PROCESSO
DE VISTORIA DE SEGURANÇA.-----

-----No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 08/18, efetuada à habitação sita na Rua Augusto Simões, 1169, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de segurança, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----


Data: 18 / 04 / 03

Fl. (10)



PONTO N.º 10

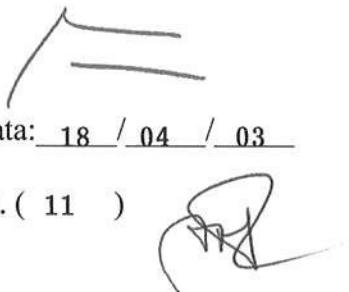
PROJETO DE INTENÇÃO DE DECISÃO
RELATIVA A PROCESSO DE VISTORIA DE
SALUBRIDADE.

-----No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Salubridade, registado sob o n.º 01/18, efetuada à habitação sita na Rua Dr. Cal Brandão, n.º 207, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 13, 14, 15, 17 e 18 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão de Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de decisão do processo de vistoria de salubridade, determinando que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----


Data: 18 / 04 / 03

Fl. (11)

PONTO N.º 11

CRIAÇÃO DE NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS.

-----Presente a proposta do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Dr. Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 812/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de Criação dos Núcleos Museológicos e a minuta de protocolo a outorgar entre as partes, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea t) do artigo 33.º ambos da Lei n.º 75/2013.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que a Maia tinha um museu com muito potencial para, realmente, conseguir atrair pessoas de fora, e então questionava se a criação de vários pólos não iria enfraquecer a oferta museológica da Maia, em vez de a reforçar.-----

-----O Senhor vereador António Ramalho questionou também, se, em relação aos moinhos, algum moinho já era propriedade da Câmara ou se a Câmara tencionava adquirir algum desses moinhos ou se haveria um protocolo de concessão ou contrato de concessão, ou ainda de que forma a Câmara Municipal poderia lá entrar.-----

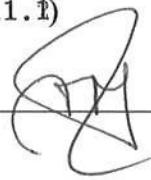
-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves interveio, afirmado que quanto maior o número de portas de museu espalhadas, maior seria a facilidade das pessoas se habituarem a entrar pelas portas dos museus, e, portanto, não lhe parecia que iria haver um enfraquecimento museológico da Maia, acrescentando ainda que iriam ter vários pólos abertos do museu, onde várias coleções poderiam estar em diversos pontos de acesso, para além da necessidade de se dinamizar algumas freguesias em termos culturais.-----

-----O Senhor vereador Jaime Silva Pinho interveio afirmado que se lembrava das bibliotecas itinerantes da Calouste Gulbenkian, que andavam de porta em porta, sendo um bom veículo de divulgação da cultura.-----

-----O Senhor vereador acrescentou ainda que, uma das coisas que se ouvia falar, era que as pessoas iam ao museu e não encontravam uma oferta alargada e se o objetivo era trazer visitantes tinha que se ter uma boa oferta, referindo a este propósito o Senhor Vereador Mário Nuno Neves que esta proposta era potencial e uma coisa era o cidadão normal, que ia ao museu uma vez e não lá tornava, e outra coisa era o trabalho

1
Data: 18 / 04 / 03

Fl. (11.1)



intenso que se fazia no museu e na própria atividade escolar, onde todos os dias haviam crianças a irem ao museu e todos os dias o museu ia às escolas.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho compreendeu os esclarecimentos do Senhor Vereador Mário Nuno Neves, mas pensava que a Maia iria um bocadinho mais além, reconhecendo que não era um Concelho rico em atrações a pessoas externas ao Concelho.-----

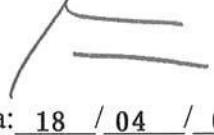
-----O Senhor vereador Mário Nuno Neves referiu que estava mais preocupado com as pessoas do Concelho do que com as pessoas externas, interessando-lhe documentar o maior acesso possível às pessoas cá do Concelho.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho afirmou que aceitava as explicações do Senhor Vereador Mário Nuno Neves, embora não concordasse com a estratégia definida.-----

-----O Senhor Vereador António Ramalho referiu que se interessava muito pelo assunto que se estava a falar, pois era adepto das redes e era de uma rede que ali se estava a discutir.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que as redes tinham que ter umas bases e neste caso fazia sentido a explicação da oferta interna do Senhor Vereador Mário Nuno Neves, embora também se tivesse que trabalhar a parte externa, mas que entendia que estes pólos tinham que ser multifuncionais e teriam que olhar para esta rede, como um conjunto diversificado de atratividades, mas que se complementavam para haver vários motivos para as pessoas lá irem, situação que não viu no relatório que leu com muita atenção.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves respondeu, afirmando que não tinha veleidades de apresentar soluções perfeitas e também não sabia se aquilo iria dar resultados, mas que a sua intenção à partida era a de se experimentar este modelo, sendo certo que muitas vezes a doutrina sobre determinadas coisas fazia-se pela prática.-----


Data: 18 / 04 / 03

Fl. (11.2) 

-----Relativamente à questão dos moinhos, referiu o Senhor Vereador que entendia que o Senhor Presidente da Câmara tinha um conhecimento melhor do que ele para responder a essa questão.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal tem em Milheirós, junto ao Leça, dois moinhos, junto à ponte de Alvura, que estão bastante arruinados, e outro numa ponte intermédia, na Ponte do Pinto, e que tem uma promessa de um particular de um na Ponte do Arco, onde está o restaurante do Arco, cujo proprietário iria restaurar o moinho e doá-lo depois à Câmara Municipal.-----

-----Quanto aos outros moinhos, dois na Ponte do Arco, um na Ponte de Alvura e outro na Ponte do Pinto, a Câmara Municipal tem a intenção de os reabilitar com um projeto vasto de intervenção do Rio Leça, que está a ser preparado na Área Metropolitana do Porto, para depois apresentar uma candidatura aos fundos comunitários.-----

-----De igual modo, afirmou ainda o Senhor Presidente que existia um projeto na LIPOR, em que na freguesia de Moreira, junto à LIPOR II, existiam uns moinhos ao pé do rio Leça, que a LIPOR pretendia potenciar.-----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda prestou o esclarecimento de que iria reunir na manhã seguinte, o Conselho Metropolitano do Porto, onde iria ser apresentado o plano intermunicipal para a recuperação do rio Leça.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



PONTO N.º 12

AUTO DE AVALIAÇÃO DE UMA PARCELA DE
TERRENO, INTEGRADO NO PROCESSO DE
PEDIDO DE AQUISIÇÃO, REGISTADO SOB O
N.º 4005/16, EM NOME DE GARLAND
GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.

-----Presente o Auto de Avaliação de uma parcela de terreno, localizada à face da Rua Eng.º António Rica Gonçalves, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, com a área de 1074,00 m², integrado no processo registado sob o n.º 4005/16, em 21 de dezembro, em nome de Garland Gestão Imobiliária, S.A., para sua aprovação e posteriormente celebração de escritura de compra e venda. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho a folhas 33 do processo supra, que a seguir se transcreve: "À Câmara". -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que estiveram a analisar este processo, acrescentando que este imóvel já tinha pertencido à Garland e que depois veio para a Câmara, em troca de taxas e licenças, e que agora, de novo, a Garland queria comprar.-----

-----Acrecentou o Senhor Vereador que entendia que ao contrário dos outros nós que eram acertos de áreas, neste caso tinham ali 1074 metros quadrados, que a Câmara Municipal pretendia vender a 27 euros o metro quadrado, referindo que até era amigo de um proprietário de um imóvel, que confrontava com este, e que pedia 200 euros o metro quadrado, pelo que lhe parecia mal aquele preço definido pela Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente referiu que quem avaliou o imóvel, para efeitos de venda, foi a Comissão de Avaliação nomeada pela Câmara Municipal, referindo o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho que se o imóvel fosse apenas de 10 ou 20 metros quadrados e fosse vendido para acerto, então concordaria perfeitamente com aquele preço, mas como o caso era diferente, preferia que a Câmara Municipal emprestasse o imóvel ou o alugasse, por vários anos, do que vendê-lo àquele preço de 27 euros o metro quadrado, quando a zona previa vendas de 200 euros/metro quadrado.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que o preço de 200 euros/metro quadrado era especulativo, mesmo sendo na Zona Maia I, e que a presente proposta até era pedagógica para com essas pessoas, que pretendiam vender por esses preços, perfeitamente absurdos, e que estavam a prestar um mau serviço ao Município, pois entendia que a Câmara tinha que ser um instrumento de regulação e não de especulação.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Presidente, que aquilo que os proprietários da Zona Industrial queriam era especular, pois eram pessoas que não precisavam, referindo ainda que este terreno era um terreno de logradouro, não edificável e que tinha sido assim que a Comissão de Avaliação o avaliara, designando o terreno como não edificável, ou seja, sem capacidade construtiva.-----

-----A Senhora Vereadora Helena do Céu Pedroso interveio, afirmando que isso não fazia sentido nenhum, pois quando comprava um terreno pagava tudo pelo mesmo preço, esclarecendo o Senhor Presidente que a Senhora Vereadora estava a fazer confusão com aquilo que tinha ouvido do Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho.-----

-----Acrescentou o Senhor Presidente que não conhecia aquela versão transmitida pelo Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho e que iria conhecer, perceber melhor e atualizar toda esta situação, e que na próxima reunião iria ele próprio ou o técnico municipal, explicar ao executivo a situação toda. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação do presente assunto.-----